



POLÍTICA DE DENÚNCIAS E DE PROTEÇÃO A DENUNCIANTES

REV: 00000001
03 de novembro de 2025

1. FINALIDADE

A Crown Equipment Corporation e suas subsidiárias e afiliadas, incluindo, entre outras, as listadas no Apêndice A (coletivamente, a "**Crown**") se comprometem a manter um alto padrão ético de práticas comerciais e de governança corporativa. Portanto, a Crown exige que seus diretores, gerentes e funcionários mantenham altos padrões de conduta e ética comercial e que cumpram as leis, regulamentos e políticas aplicáveis às operações da Crown.

Os objetivos desta Política de denúncias e de proteção a denunciantes (a "Política") são:

- Incentivar denúncias de casos suspeitos ou reais, sejam eles passados, presentes ou futuros, de comportamentos antiéticos ou ilegais relacionados à Crown;
- Auxiliar na prevenção de condutas indevidas;
- Garantir que qualquer pessoa que denuncie condutas indevidas nos termos desta Política possa fazê-lo de forma segura e com a confiança de que receberá proteção e apoio;
- Proporcionar transparência sobre a estrutura de recebimento, tratamento e investigação de denúncias;
- Respalidar os valores e o Código de Conduta da Crown;
- Amparar a sustentabilidade e reputação de longo prazo da Crown; e
- Cumprir as obrigações legais e regulatórias da Crown.

AVISO AOS FUNCIONÁRIOS AO REDOR DO MUNDO

Esta Política pretende oferecer uma estrutura global para as denúncias de comportamentos antiéticos ou ilegais na Crown. No entanto, a Crown reconhece que as leis, regulamentos e práticas variam de acordo com cada jurisdição. Sendo assim, é possível que, além desta Política global, um país ou região tenha implementado uma política local relacionada às denúncias de irregularidade (confira as políticas específicas de cada país ou região na [Seção 12](#)). Nos casos em que esta Política oferecer maior proteção a denunciantes do que as leis, práticas e/ou políticas locais aplicáveis, é necessário que a Crown e seus funcionários cumpram esta Política. E quando as leis, práticas e/ou políticas locais oferecerem maior proteção a denunciantes, a Crown e seus funcionários deverão seguir as leis, práticas e/ou políticas locais aplicáveis. A presente Política global será aplicada apenas na medida permitida pelas leis e regulamentos locais.

Esta Política é uma ferramenta para auxiliar e incentivar os funcionários a denunciar quaisquer condutas que acreditem se enquadrar, de boa-fé, como "**conduta denunciável**", de acordo com esta Política. A Crown incentiva seus funcionários e terceiros que tenham conhecimento de uma possível conduta denunciável a se manifestarem com confiança.

2. A QUEM SE APLICA ESTA POLÍTICA?

Esta política se aplica a todos os funcionários da Crown, sejam permanentes, em regime de meio período, com contrato por tempo determinado ou temporário, estagiários, profissionais destacados, diretores, gerentes e autônomos (individualmente, "**denunciante**"). Considerando que terceiros, como prestadores de serviços, revendedores, fornecedores ou outros, denunciem com base na crença, feita de boa-fé, de que determinada conduta se enquadra como "conduta denunciável" de acordo com esta Política, também eles serão tratados como "denunciantes" nos termos desta Política.

3. O QUE É UMA DENÚNCIA?

Uma denúncia ocorre quando um denunciante comunica informações sobre uma conduta ou atividade suspeita ou real, agindo de boa-fé ou com crença fundamentada de que tal conduta ou atividade é ou poderia ser:

- Ilegal;
- Antiética;
- Uma violação das políticas da Crown, inclusive do Código de Conduta; ou
- Perigosa para o local de trabalho.

Cada uma dessas atividades ou condutas é entendida nesta Política como "[conduta denunciável](#)". Denúncias não se aplicam a reclamações pessoais sobre a situação empregatícia de um funcionário, a menos que este aja de boa-fé ou tenha crença fundamentada de que uma conduta ou atividade praticada pela Crown ou em seu nome constitua uma conduta denunciável. A Crown tem procedimentos separados para lidar com reclamações individuais de funcionários quanto às suas situações empregatícias. Alguns exemplos de reclamações pessoais não abrangidas por esta Política são:

- Conflitos entre dois funcionários da Crown;
- Decisões sobre as condições empregatícias de um funcionário da Crown;
- Decisões sobre a promoção ou transferência de um funcionário da Crown;
- Decisões sobre o tratamento ou a resolução de uma reclamação sobre o local de trabalho;
- Decisões sobre uma medida disciplinar; ou
- Decisões relacionadas à rescisão de emprego de um funcionário da Crown;

Uma reclamação pessoal estará coberta por esta Política caso resulte de uma preocupação levantada por um funcionário da Crown sobre uma conduta denunciável.

4. EXEMPLOS DE CONDUTAS E ATIVIDADES DENUNCIÁVEIS

Alguns exemplos de condutas denunciáveis que incentivamos os denunciantes a comunicar são:

- Furto ou fraude;
- Ameaças de violência;
- Discriminação, assédio ou bullying;
- Abuso de drogas ou álcool;
- Comportamento ilegal ou antiético;
- Violações ou riscos à segurança, saúde ou meio ambiente;
- Uso indevido de informações confidenciais;
- Falsificação de documentos da empresa;
- Suborno, propina ou aceitação de presentes;
- Conflitos de interesses com a Crown;
- Demonstrações financeiras imprecisas;
- Lavagem de dinheiro;
- Violação real ou potencial das políticas da Crown, incluindo o Código de Conduta;
- Violações de leis ou regulamentos;
- Violações de direitos humanos;
- Condutas ou atividades que possam ser prejudiciais aos interesses ou à reputação da Crown; e/ou
- Abuso de cargo na Crown para obtenção de vantagens pessoais.

Esta lista não pretende incluir todos os tipos de condutas denunciáveis que devem ser relatadas.

5. COMO FAZER UMA DENÚNCIA?

A Crown sempre promoveu e continuará promovendo uma "Política de portas abertas" para seus funcionários e terceiros, tais como prestadores de serviço, revendedores e fornecedores. Caso tome conhecimento de qualquer conduta denunciável, recomenda-se que o funcionário discuta tais preocupações com seu supervisor, gerente ou com os setores de Recursos Humanos ou Compliance e Ética. Da mesma forma, a Crown incentiva terceiros a manter conversas honestas e abertas com seus contatos na Crown para discutir qualquer atividade que considerem ser inadequada no tocante a seus negócios com a Crown.

A Crown reconhece que, em alguns casos, usar a "Política de portas abertas" pode ser desconfortável ou inadequado. Por isso, está disponível o canal Connect with Crown (www.connectwithcrown.com), que permite o envio confidencial e, se desejado, anônimo, de denúncias relacionadas a condutas denunciáveis. O Connect with Crown é operado por uma empresa terceirizada especializada em denúncias, a Navex/EthicsPoint, e está disponível de maneira ininterrupta.

As denúncias podem ser feitas anonimamente e, ainda assim, estar protegidas por esta Política e pela legislação aplicável.

6. INVESTIGAÇÃO DE POSSÍVEL DESVIO DE CONDUTA

Os assuntos expressos nos termos desta Política serão recebidos e tratados com seriedade e com absoluto cuidado. Todas as questões serão tratadas de forma justa e objetiva, em tempo hábil e de acordo com os procedimentos de apoio relevantes. Todas as denúncias serão avaliadas e analisadas pela equipe apropriada da Crown, encarregada de avaliar a denúncia, decidir se deve ser iniciada uma investigação e garantir que qualquer investigação seja realizada de maneira profissional e confidencial.

Quando a Crown considerar apropriado ou quando houver obrigação legal, será fornecido um retorno ao denunciante sobre o andamento da investigação, o resultado e/ou as medidas corretivas adotadas ou a serem adotadas, respeitando-se a privacidade das pessoas envolvidas nas acusações. Quando a Crown considerar apropriado, ou quando exigido pela legislação aplicável, a pessoa acusada também será informada sobre a denúncia.

Se um denunciante não compartilhar seu nome, a Crown analisará o conteúdo da denúncia, expressa nos termos desta Política, da mesma forma como faria se o denunciante tivesse revelado sua identidade, e qualquer investigação será conduzida da melhor maneira possível dentro das circunstâncias. No entanto, uma investigação pode não ser viável se não houver informações suficientes, e poderá ser mais difícil oferecer o mesmo nível de apoio caso a identidade do denunciante seja desconhecida.

7. PROTEÇÃO A DENUNCIANTES

A Crown está comprometida em garantir a confidencialidade e proteger e respeitar os direitos dos denunciantes, garantindo que qualquer denunciante que faça uma denúncia fundamentada na razão seja tratado de forma justa e não sofra qualquer tipo de retaliação.

Proteção da identidade e da confidencialidade do denunciante

Se um denunciante preferir denunciar de forma anônima, pode fazê-lo por meio do canal Connect with Crown (www.connectwithcrown.com), que foi desenvolvido para proteger o anonimato do denunciante. Durante uma investigação, pessoas que possam fornecer informações relevantes à conduta denunciável investigada podem ser contatadas e entrevistadas. Portanto, o denunciante deve estar preparado para que a equipe da Crown entre em contato em tais circunstâncias, mesmo desconhecendo a identidade do denunciante. Em todo caso, é estritamente proibida a retaliação contra alguém que, de boa-fé, tenha feito uma denúncia ou participado de uma investigação sobre má conduta.

Mesmo que um denunciante não solicite o anonimato, serão tomadas medidas de proteção à confidencialidade do denunciante na medida do possível. Por exemplo, as preocupações do denunciante serão supervisionadas e investigadas por profissionais devidamente qualificados e nomeados, e todos os arquivos e registros criados que tenham relação com uma denúncia ou investigação serão armazenados de forma segura e confidencial.

No entanto, na prática, outras pessoas podem vir a saber a identidade do denunciante apenas com base nas informações, o que está além do controle da Crown.

Proteção contra retaliação

Não será tolerada retaliação contra uma pessoa que relatou uma conduta denunciável de boa-fé ou que colabora com uma investigação de conduta denunciável. Se um denunciante tiver feito uma denúncia de boa-fé, serão tomadas todas as medidas razoáveis para proteger o denunciante e quem estiver colaborando com uma investigação contra qualquer forma de retaliação. A Crown tomará as medidas cabíveis sempre que identificar qualquer tipo de retaliação. Uma denúncia feita de boa-fé é aquela realizada honestamente com a finalidade de permitir que as preocupações sejam devidamente apuradas, e não por motivos inadequados. Retaliação inclui demissão, rebaixamento de cargo, assédio, discriminação, medida disciplinar, preconceito, ameaça ou outro tratamento desfavorável que resulte da denúncia ou da colaboração em uma investigação de conduta denunciável.

Qualquer retaliação é uma falta grave e resultará em medida disciplinar, que pode incluir a rescisão do contrato de trabalho. Caso um denunciante ou alguém que tenha auxiliado em uma investigação de conduta denunciável acredite que está sendo ou foi submetido a retaliação em decorrência de uma denúncia bem fundamentada nos termos desta Política, deverá informar um dos contatos da Crown listados na [Seção 10](#).

Proteção de dados

As informações pessoais coletadas durante execução desta Política serão tratadas e processadas de acordo com as políticas de privacidade, leis e regulamentos aplicáveis.

8. DEVERES DE TODOS OS FUNCIONÁRIOS EM RELAÇÃO A POSSÍVEIS DESVIOS DE CONDUTA

Todo funcionário da Crown que, de boa-fé, tenha preocupações sobre casos suspeitos ou reais de conduta denunciável são encorajados a relatar essas preocupações imediatamente por meio de um dos métodos descritos na [Seção 5](#). Sujeito à lei aplicável, a omissão deliberada ou intencional em relatar a denúncia pode resultar em medidas disciplinares.

9. RESULTADOS DAS INVESTIGAÇÕES E PROCEDIMENTOS DE DENÚNCIA

Quando uma investigação identifica uma violação da lei, dos valores ou das políticas da Crown, podem ser tomadas as medidas disciplinares apropriadas. Isso pode incluir, entre outras ações, a rescisão ou suspensão do contrato de trabalho ou vínculos das pessoas envolvidas. Se a investigação revelar que houve uma violação real ou suspeita da lei, a Crown pode encaminhar a questão à autoridade legal competente, incluindo órgãos de segurança pública.

10. CONTATOS PARA OBTER OUTRAS INFORMAÇÕES SOBRE ESTA POLÍTICA E SOBRE A DENÚNCIA DE IRREGULARIDADES EM GERAL

A qualquer momento, antes ou depois de realizar uma denúncia de conduta denunciável nos termos desta Política, poderão ser obtidas outras informações sobre esta Política, seu funcionamento e informações gerais sobre denunciantes, entrando em contato com qualquer um dos seguintes canais:

Através do Connect with Crown, (www.connectwithcrown.com);

Pelo e-mail: compliance@crowncrown.com;

Por telefone ou e-mail com o Diretor de Compliance da Crown, diretamente com a equipe regional de Compliance da Crown (informações de contato disponíveis na página de Compliance e Ética na Intranet da Crown, quando esta estiver disponível) ou com o setor de Recursos Humanos.

11. REVISÃO DA POLÍTICA

Esta Política será revisada e atualizada periodicamente.

12. REFERÊNCIAS

- Política de proteção a denunciantes da UE
- Política de denúncias HR-01-20 da Austrália

13. HISTÓRICO DE REVISÕES

Número da revisão	Resumo das revisões
1.0	Primeira versão da Política: 03 de novembro de 2025

14. AUTORIZAÇÃO

REDIGIDA POR:

Nome: Sara B. Corona	Cargo: Vice President and Chief Compliance Officer (Vice-Presidente e Diretora Executiva de Compliance)
Assinatura: 	Data: 03 de novembro de 2025

APROVADA POR:

Nome: John E. Tate	Cargo: Senior Vice President (Vice-Presidente Sênior)
Assinatura: 	Data: 03 de novembro de 2025

APÊNDICE A

Afilias e subsidiárias da Crown Equipment Corporation

ID CASTINGS LLC
CROWN EQUIPMENT PTY LTD.
CROWN HANDLING NV
CROWN LIFT TRUCKS DO BRASIL - COMÉRCIO DE EMPILHADEIRAS LTDA
CROWN EQUIPMENT (SUZHOU) CO LTD
CROWN LIFT TRUCKS COMMERCIAL (SHANGHAI) CO LTD
CROWN GABELSTAPLER GMBH & CO KG
CROWN LIFT TRUCKS HONG KONG, LTD
CROWN LIFT TRUCKS S.R.L.
CROWN EQUIPMENT SDN BHD
INDUSTRIAS MONTACARGAS S. DE R.L. DE C.V.
CROWN INTERN TRANSPORT B.V.
CROWN EQUIPMENT LIMITED
CROWN LIFT TRUCKS PHILIPPINES CORP.
CROWN EQUIPMENT (SINGAPORE) PTE. LTD.
CROWN EQUIPMENT KOREA CO., LTD.
CROWN LIFT TRUCKS, S.L.
CROWN EQUIPMENT THAILAND CO., LTD.
CROWN LIFT TRUCKS LIMITED
CROWN EQUIPMENT (VIETNAM) COMPANY LIMITED
CROWN LIFT TRUCKS ULC
CROWN LIFT TRUCKS S.R.O.

Esta Política de denúncias e de proteção a denunciantes será considerada uma política própria de cada subsidiária e afiliada da Crown Equipment Corporation e será entendida como uma mensagem de cada uma dessas subsidiárias e afiliadas para seus respectivos funcionários.